



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.632, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Declara a nulidade do Decreto Municipal n. 3.619, de 23 de fevereiro de 2021.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Saúde, através do Memorando n. 108/2021-SS, juntado aos autos do processo administrativo n. 2212/2019-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECLARADO** nulo o **DECRETO MUNICIPAL N. 3.619, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**, que havia alterado o Decreto Municipal n. 3.291, de 24 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de março de 2021. (PA n. 2212/2019-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município